



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 05/03/2021

Maria Iraneide P. de Sousa
Assessora Téc Superior IV
Decreto nº 048/2021

DECRETO Nº. 0508, DE 05 DE MARÇO DE 2.021

*“Dispõe sobre exoneração de Coordenador de
Secretaria de Escola, e dá outras
providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no
uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o OF/GAB/SEMEG/Nº 262/2021, de 03 de março
de 2.021, expedido pela Secretária Municipal de Educação,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada **KÁSSYA ELYSE ARANTES ALENCAR**, da
função de Coordenadora de Secretaria da Escola Municipal Agripino de Sousa Galvão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de março de 2.021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 05
dias do mês de março de 2.021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi-TO